



Comprovante de Publicação

Nº: **27060**

Data/Hora Veiculação: **21/08/2015 17:05**

Ato: **DECRETO Nº 28.654/2015**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado o servidor CARLOS ALBERTO DE CARVALHO**

Identificação: **3142/2015**

Data Publicação : **24/08/2015**

Completo

DECRETO Nº 28.654/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2686 de 2015, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome CARLOS ALBERTO DE CARVALHO Mat. 11994 R.G. 35654887/PR Em 13/07/2015 CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMGO CARGO: DIRETOR GERAL - GOVERNO SIMBOLOGIA: DGS Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de julho de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL303.GER - 13/07/2015 - 9:49:20 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.21 10:39:40 -0300 Usuário: 11413 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br